



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 035/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/08/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2017 do projeto “Bioprospecção de inibidores enzimáticos: Estratégias para a descoberta de novos mecanismos de ação de herbicidas”.

Considerando o processo nº 2083/2017 PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2017 do projeto “Bioprospecção de inibidores enzimáticos: Estratégias para a descoberta de novos mecanismos de ação de herbicidas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)